UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CAMPUS AUGUSTINOPOLIS - TO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA

A ÉTICA NAS RELAÇÕES DO TRABALHO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DAS NORMAS ÉTICAS CONFORME PRECONIZA O CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL

AUGUSTINÓPOLIS-TO
2023

ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA

A ÉTICA NAS RELAÇÕES DO TRABALHO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DAS NORMAS ÉTICAS CONFORME PRECONIZA O CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL

Trabalho apresentado aUniversidade Estadual do Tocantins – UNITINS, como requisito parcial paraa avaliação da disciplina de TCC II.

ORIENTADOR: Prof. Espec. Bartolomeu Valério da Silva

AUGUSTINÓPOLIS-TO
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins

SILVA, ANA CAROLINE BARBOSA DA
A ÉTICA NAS RELAÇÕES DO TRABALHO CONTÁBIL: : UMA ANÁLISE DAS NORMAS ÉTICAS CONFORME PRECONIZA O CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL . ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA. - Augustinópolis, TO, 2023

Monografia Graduação - Universidade Estadual do Tocantins – Câmpus Universitário de Augustinópolis - Curso de Ciências Contábeis, 2023.

Orientador: Bartolomeu Valério da Silva

1. BREVE HISTÓRICO DA CONTABILIDADE. 2. ÉTICA X MORAL. 3. CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISISONAL CONTABILISTA. 4. OS IMPACTOS DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CÓDIGO.

CDD 003

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automatica de ficha catalográfica da UNITINS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA

A ÉTICA NAS RELAÇÕES DO TRABALHO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DAS NORMAS ÉTICAS CONFORME PRECONIZA O CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL

Aprovado em: 04 / 12 / 2023

Examinadores:

Profª (examinador) Raquel Batista dos Santos - Universidade Estadual do Tocantins
Mestrado Profissional em Ciências Ambientais – Universidade de Taubaté

Profª (examinador) Orleane Evangelista de Santana - Universidade Estadual do Tocantins
Doutorado em Linguística – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Presidente da Orientação:

Profº (orientador) Bartolomeu Valerio da Silva – Universidade Estadual do Tocantins
Esp. Em Docência do Ensino Superior – Faculdade de Tecnologia Darwin de Brasília

Conceito Final: Aprovada

Scanned with CamScanner

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por minha vida, e por me conceder força durante o curso para ultrapassar os obstáculos, e principalmente para concluir este trabalho.

O meu querido orientador Bartolomeu Valério da Silva que me guiou no trajeto, orientando com maestria, compreensão, e por incentivar no decorrer do trabalho.

A meus amigos e colegas de curso por dividirem momentos incríveis no decorrer do curso, além de conhecimentos, a ajuda foi fundamental.

A minha amada mãe, que é a minha força e incentivo. Obrigada por suportar tantas crises de estresse e ansiedade. Sem você ao meu lado este trabalho não seria possível. O meu mais profundo agradecimento por toda paciência e incentivo, sempre acreditando em meu potencial e ajudou de todas as formas possíveis, obrigada por ser tão única e maravilhosa.

Dedico os resultados do meu trabalho à minha amada mãe, cujo encorajamento inabalável me deu força para perseverar.

DEDICO

A maior recompensa para o trabalho do homem não é o que ele ganha com isso, mas o que ele se torna.

(John Ruskin)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Evolução da Contabilidade.....16

Quadro 2 – Principais acontecimentos da contabilidade.....37

Quadro 3 - Classificação de enquadramento e penalidade de contadores que praticarem infrações.....46

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução da Contabilidade.....17

Figura 2 – Classificados do Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 13/10/1835.19

Figura 3 - modelos de carteira de identidade do profissional contábil ao longo dos anos, conforme visto abaixo.....19

Figura 4 - foto da resolução CFC nº 803/96.....27

RESUMO

Esse trabalho demonstra a análise ética nas relações do trabalho contábil: análise das normas éticas e o código de conduta profissional. A ética é tão antiga quanto o homem, mas mesmo com o passar dos anos e mudanças sociais, a ainda é cobrada, pois por meio dela um indivíduo ou vários comportam-se bem diante da sociedade para o bem-estar coletivo. A ética é essencial ao ser humano, e aplicada a atuação profissional é cada vez mais um requisito. Muitos profissionais contábeis querem reconhecimento e bom salário a todo custo, e desobedecem a preceitos éticos profissionais previstos em seu código de ética, e outros até cometendo crimes em diversos âmbitos. O objetivo geral do trabalho é a demonstração da importância ética para o profissional contábil. Tendo ainda como objetivo específicos a breve apresentação do histórico da contabilidade, conceituação ética; apresentação do Código de Ética do profissional contabilista, bem como a evidenciação da importância da ética para o profissional contábil. A problemática norteadora desta pesquisa é: o que representa para o segmento contábil a aplicação da ética profissional? A prática da contabilidade com comportamento ético pode servir como uma distinção fundamental no campo. Isso pode levar a um aumento na satisfação do cliente com os serviços prestados no mercado contábil, trazendo benefícios para toda a categoria profissional. O presente trabalho foi estruturado por meio de tópicos e subtópicos, seu desenvolvimento teve base na abordagem quanto ao meio será qualitativa, com a abordagem segundo o objeto sendo descritiva, e por meio dos procedimentos técnicos bibliográficos e documental.

Palavras-chave: Ética. Profissional Contábil. Código de Ética.

ABSTRACT

This work demonstrates ethical analysis in accounting work relationships: analysis of ethical standards and the code of professional conduct. Ethics is as old as man, but even with the passing of years and social changes, ethics is still required, because through it an individual or several behave well in society for the collective well-being. Ethics is essential to human beings, and when applied to professional performance, it is increasingly a requirement. Many accounting professionals want recognition and a good salary at all costs, and disobey professional ethical precepts set out in their code of ethics, and others even commit crimes in various areas. The general objective of the work is to demonstrate the ethical importance for the accounting professional. Also having as specific objectives the brief presentation of the history of accounting, ethical conceptualization; presentation of the Code of Ethics for accounting professionals, as well as highlighting the importance of ethics for accounting professionals. The guiding problem of this research is: what does the application of professional ethics represent for the accounting segment? Practicing accounting with ethical behavior can serve as a fundamental distinction in the field. This can lead to an increase in customer satisfaction with the services provided in the accounting market, bringing benefits to the entire professional category. The present work was structured through topics and subtopics, its development was based on a qualitative approach to the medium, with the approach according to the object being descriptive, and through technical bibliographic and documentary procedures.

Keywords: Ethics. Accounting Professional. Code of ethics.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 13
2 REVISÃO DE LITERATURA 15
2.1 BREVE HISTÓRICO DA CONTABILIDADE 15
2.1.1 Contabilidade No Brasil 17
2.2 ÉTICA X MORAL 20
2.2.1 Definição De Ética 21
2.2.2 Ética Profissional 22
2.2.3 Ética e Tecnologia Na Contabilidade 23
2.2.4 Ética e a Tomada De Decisões Na Contabilidade 24
2.3 CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISISONAL CONTABILISTA 25
2.3.1 Comparação Internacional - Normas Éticas na Contabilidade em Diferentes Países 30
2.4 OS IMPACTOS DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CÓDIGO 31
2.5 O QUE REPRESENTA PARA O SEGMENTO CONTÁBIL A APLICAÇÃO DA ÉTICA PROFISSIONAL 32
3 METODOLOGIA 36
3.1 DESENHO DO ESTUDO 36
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES 37
4.1 A RELAÇÃO DA HISTÓRIA DA CONTABILIDADE E A ÉTICA 37
4.2 OS DESAFIOS ÉTICOS DA CONTABILIDADE 40
4.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CONTABILIDADE 42
4.4 A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA CONTABIL DESDE A FORMAÇÃO ACADEMICA 44
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 50
REFERÊNCIA 52
ANEXOS 56

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa traz como temática a ética nas relações do trabalho contábil sob a luz do Código de Ética da Profissão Contábil e como os profissionais contábeis observam o respeito a tal código. O mercado de trabalho está em constante movimento e em busca dos melhores profissionais, e isso imputa ao contador alta carga de responsabilidade. As demandas de trabalho são altas e, nesse processo, alguns contadores agem de má-fé e sem ética, o que acaba lhes prejudicando, também a seus colegas contadores, além de atingir toda a classe contábil.

A pesquisa se justifica pelo fato de que a transparência e fidelidade são características fundamentais que devem ser incorporadas por um profissional de contabilidade. As informações contábeis fornecem uma descrição precisa do status atual de organizações e empresas, operando nos domínios público e privado, em que o envolvimento de auditores é fundamental. Sua participação garante precisão e confiabilidade nos processos contábeis.

A sociedade contemporânea exige transparência e veracidade das informações. Como acontece com todos os profissionais, o contador deve demonstrar sua proficiência. Uma profissão de alto nível deve ser uma fusão de competência e ética, enfatizando a sinceridade e a honestidade.

O método adequado para realizar o trabalho profissional envolve conduzir as ações de uma determinada maneira. Manter uma posição positiva em seu campo exige abster-se de comportamentos que possam manchar sua imagem. Um indivíduo que mancha a reputação de sua profissão ao se envolver em comportamento antiético ou não profissional é um descrédito para seus colegas.

Toda profissão possui um código ou regulamento que dispõe sobre regras de conduta éticas. A profissão contábil possui o Código de Ética do Profissional Contabilista, que em seu artigo 2º trata dos princípios do contador, fazendo menção à lealdade, zelo de informações, responsabilidade social e com clientes, dentre outros.

Diante disso, a prática da contabilidade com comportamento ético pode servir como uma distinção fundamental no campo. Isso pode levar a um aumento na satisfação do cliente com os serviços prestados no mercado contábil, trazendo benefícios para toda a categoria profissional.

Ante ao exposto, a problemática norteadora desta pesquisa é: **o que representa para o segmento contábil a aplicação da ética profissional?**

O Objetivo Geral desta pesquisa é demonstrar a importância da ética profissional nas relações de trabalhos contábeis, tendo também como Objetivos Específicos a análise do Código de Ética Profissional Contábil em sua totalidade; a evidenciação da importância da ética para o trabalho contábil e, ainda, mostrar alguns impactos das sanções administrativas pelo não cumprimento das normas do Código de Ética Contábil.

Por fim, o trabalho será dividido em 4 tópicos, sendo o 1° Introdução, 2° revisão de literatura com seus respectivos subtópicos, seguido de metodologia, considerações finais e referências bibliográficas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 BREVE HISTÓRICO DA CONTABILIDADE

É uma crença amplamente aceita que a prática da contabilidade existe há um período considerável, anterior até mesmo à era de Cristo, e tem sido uma companheira constante da humanidade desde os primeiros dias da civilização.

Ao longo da história da sociedade, a contabilidade desempenhou um papel importante, servindo não só como meio de controle, mas também como ferramenta essencial na organização das pessoas. Como observa a Sombra (2013, p. 30) “A contabilidade, de certa forma, sempre esteve presente na história da sociedade como um todo, não apenas como forma de controle, mas como ferramenta necessária dentro da organização de um povo”.

Conforme os autores citados, a contabilidade tem sido significativa para a sociedade desde o seu surgimento. Tem auxiliado na administração das finanças e na estruturação social. Nos dias atuais, a contabilidade evoluiu a tal ponto que pode facilitar uma ampla gama de ações como organização, regulamentação, gestão, entre outras possibilidades.

Frei Luca Pacioli, muitas vezes referido como o "pai da contabilidade", é creditado com a introdução do método de partidas dobradas, que é reconhecido como um marco no crescimento da contabilidade. O autor descreve esse desenvolvimento como significativo ao afirmar:

> A era moderna inicia-se com a obra de Pacioli, que marcou a contabilidade nesta época, tornando-se a base para contabilidade até os dias de hoje. Sua obra só não sistematizou a contabilidade como também abriu precedentes para que novas obras pudessem abranger o assunto e novas teorias pudessem se estabelecer diante da necessidade do novo mundo em estabelecer o controle de inúmeras riquezas. Por isso, o período moderno é tido como o período da pré-ciência (Sombra, 2013, p. 23).

O método de partidas dobradas criado por Pacioli foi melhorado por outros estudiosos desde a sua criação, o método contábil desenvolvido por Pacioli ainda é amplamente utilizado hoje devido à sua importância. Também é importante reconhecer que a teoria contábil teve um desenvolvimento notável ao longo dos anos, adaptando-se às necessidades de cada época, conforme observa Contrin (2012).

Oliveira (2020, p. 15) destaca que essa evolução levou à formação de três escolas distintas de contabilidade, sendo que cada escola possui seus próprios ramos

de pensamento. Essas escolas são a Escola Lombarda, atribuída a Francisco Vila, a Escola Toscana, atribuída a Giusepe Cerboni, e a Escola Veneziana, atribuída a Fábio Besta.

Durante os estágios de desenvolvimento da contabilidade, cada escola de pensamento possuía suas doutrinas únicas, que desempenharam um papel crucial no progresso do campo. A era marcou um período de avanços significativos e avanços científicos na contabilidade, tudo graças às perspectivas distintas dessas escolas.

Quadro 1: Evolução da contabilidade

PERÍODOS	TRAÇOS CARACTERISTICOS
Contabilidade do mundo antigo	Período inicial da civilização humana até 1202 da era cristã.
Contabilidade do mundo medieval	Período correspondente de 1202 da era cristã até 1494 (surgimento das partidas dobradas de Frei Luca Pacioli)
Contabilidade do mundo moderno	Período que corresponde de 1494 a 1840
Contabilidade do mundo científico	Período que corresponde de 1840 até a atualidade.

Fonte: Adaptado de Araújo e Bezerra (2020)

Com a exposição do quadro 1, percebe-se novamente que a contabilidade passou por alguns períodos de mudança, que segundo Araújo e Bezerra são 4, podendo haver mudanças na atualidade quanto a outros períodos, como o da contabilidade tecnológica, que envolvem ferramentas contábeis atuais e com ajuda da tecnologia nos últimos anos.

Figura 1: Evolução contábil

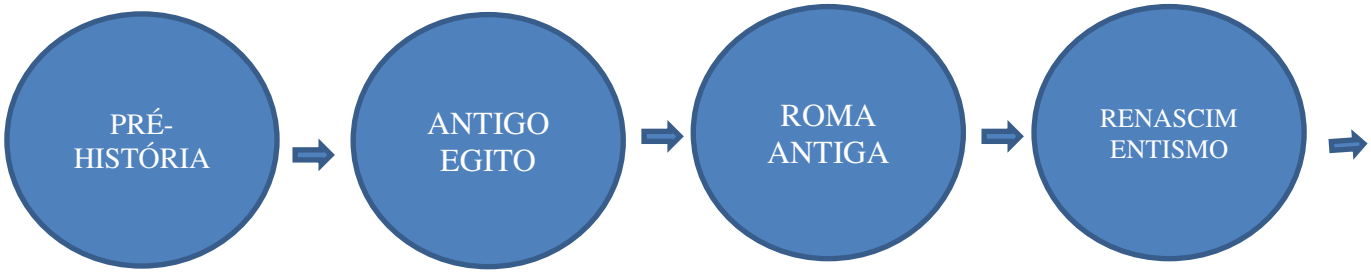

Fonte: Adaptado de Barros (2010).

Com a figura 1, é possível correlacionar dados expostos no quadro 1, e perceber que a contabilidade passou por muitas mudanças conforme o passar dos anos, e que, diferente de Araújo e Bezerra (2020), Barros (2010), ao realiza a evolução da contabilidade por épocas que ele considera como marcos importante para a contabilidade, tai como a pré-história que diz respeito a inicio da contabilidade com os homens pré-históricos e suas contabilizações por figuras, depois no Egito antigo com um avanço considerável e formas de contabilização, e assim consecutivamente com cada época, até chegar aos dias atuais, com a tecnologia e formas mais simplificadas para a contabilidade.

2.1.1 Contabilidade no Brasil

O desenvolvimento da contabilidade no Brasil tem uma dívida considerável com sua potência colonial, Portugal. Como o Brasil era uma colônia, tornou-se imperativo rastrear e regularizar o patrimônio, o que resultou na introdução e aplicação de princípios contábeis. Como a primeira profissão regulamentada no Brasil, a contabilidade desempenhou um papel vital na educação comercial do país e contribuiu significativamente para o seu crescimento e desenvolvimento.

> O grande avanço da contabilidade no Brasil se deu entre 1500 e 1808, período em que o Brasil se torna colônia de Portugal. Vale ressaltar que, no país, a contabilidade surgiu nos mais remotos tempos assim como, no restante do mundo. Segundo Iudícibus (2005) a contabilidade é tão antiga quanto o próprio homem que pensa (Oliveira, 2020, p. 16).

Dessa forma, Oliveira descreve a origem da contabilidade nos territórios brasileiros como um importante instrumento para o progresso da sociedade em nível nacional, que vem sofrendo aprimoramento incremental ao longo dos anos. Nos estágios iniciais, não havia educação formal disponível para a contabilidade, levando

a uma deficiência de conhecimento teórico e prático de muitos profissionais. Conforme destacado por Bachtold (2011, p.167), isso resultou na incapacidade de identificar problemas dentro de uma empresa e fornecer resoluções adequadas.

Segundo Reis e Silva (2008), a história na contabilidade em terras brasileiras teve início no Brasil colônia:

> A história da Contabilidade no Brasil iniciou-se a partir da época Colonial, representada pela evolução da sociedade e a necessidade de controles contábeis para o desenvolvimento das primeiras Alfândegas que surgiram em 1530. Esses fatos demonstravam as preocupações iniciais com o ensino comercial da área contábil, pois, no ano de 1549 são criados os armazéns alfandegários e para controle destes, Portugal nomeou Gaspar Lamego como o primeiro Contador Geral das terras do Brasil, cuja expressão era utilizada para denominar os profissionais que atuavam na área pública (Reis e Silva, 2008, p.1).

É relevante expor que antes da criação do termo contador ou profissional de contabilidade, quem exercia essa função era chamado de guarda-livros, hoje é possível fazer uma maior diferenciação desses termos. No Brasil, somente em 1860 criou-se a associação dos Guarda-Livros da Corte, que foi logo mais reconhecida como sendo pelo Decreto Imperial nº 4.475, sendo a primeira profissão liberal em território brasileiro. Vale lembrar que guarda-livros era o profissional que realizava contratos, e controle de gastos, saídas de dinheiro, bem como realizava pagamentos e realizava escrituração mercantil, uma exigência para o cargo era saber falar além da língua portuguesa o idioma francês, e uma caligrafia notável.

A regulamentação do guarda-livros pode ser entendida como o primeiro passo de progresso e inovação em contabilidade, que teve um programa de contabilidade iniciado em 1945. Ademais, com a regulamentação da profissão de guarda-livros, houve um aumento na necessidade por esses profissionais, ao qual resultou em divulgações por profissionais da área.

Figura 2: Classificados do Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 23/01/1850

OFFERECE-SE huma pessoa com boa letra para apromptar alguma escripturação mercantil, ou para ajudar algum outro escripturario. Annunciem ou procurem na rua do Ouvidor n. 63.

Classificados do Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 23/01/1850.

GUARDA-LIVROS
que sabe bem fallar, escrever, e francez, e escripturação por partidas simples e dobradas, offerece-se para alguma casa de commercio; quem precisar dirija-se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes F. G. H.

Fonte: BRASIL (2016).

De acordo com a pesquisa de Bachtold (2011), a busca pelo progresso e inovação em contabilidade levou ao início do programa de contabilidade em 1945. Este programa visava formar especialistas que pudessem compreender questões nacionais do ponto de vista técnico, científico e econômico.

Com o aumento da procura pelo curso ao longo do tempo, surgiu a necessidade de um órgão regulador para fiscalizar a profissão. A Universidade de São Paulo (USP) foi o primeiro centro contábil estabelecido no Brasil, segundo Oliveira (2020, 16).

Figura 3: Modelos de carteira de identidade do profissional contábil ao longo dos anos, conforme visto abaixo:

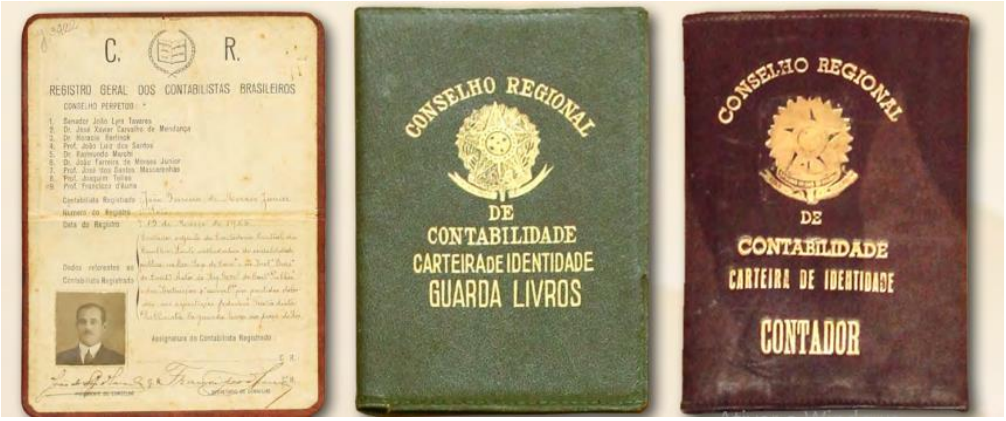

Fonte: Brasil (2016).

Ao passar dos anos a contabilidade mudou e as documentações dos contadores também, hoje é ainda mais diferente, mas o intuito da exposição da figura 3, é para notar a evolução com o passar das épocas.

Fica evidente pela fala anterior que a contabilidade, apesar de sua importância, tem passado por um processo de desenvolvimento gradativo. Sua introdução no Brasil durante os tempos coloniais foi principalmente para fins de controle do império. Somente depois de muitos anos as oportunidades de treinamento e aprimoramento de habilidades para a profissão se tornaram disponíveis.

O papel da contabilidade no avanço da economia dentro de uma sociedade não pode ser negado. Conforme afirmam Taveira e Maciel (2011, p. 01), os progressos da contabilidade e da economia estão interligados. À medida que o crescimento e a transformação da sociedade ocorrem, a contabilidade deve se adaptar e avançar junto com ela, buscando meios adequados para se adequar ao contexto e época atual.

2.2 ÉTICA X MORAL

A ética, a moral e os bons costumes fazem parte do cotidiano social, sendo bastante citada pelas pessoas em geral, por vezes com seus conceitos confundidos, ambos caminham juntos, porém possuem conceitos distintos. A ética, a moral e os bons costumes fazem parte do cotidiano social, sendo largamente citadas pelas pessoas em geral e, por vezes com seus conceitos confundidos. A ética é o termo principal desta pesquisa, porém, se faz necessário aqui uma correlação com outros dois termos citados.

Jolivet, Apud Arruda, Whittaker e Ramos (2003), diz que a ética tem por finalidade assumir um caráter especulativo em seus métodos e disciplinas. Está na determinação de regras gerais de comportamento humano. Nesse mesmo sentido Lisboa (1997) acredita que a ética tem a função de examinar e explicar o porquê do comportamento das pessoas em vários estágios da história e os valores em que todos acreditam, sempre relembrando que o comportamento está sujeito a mudanças através da história.

Por sua vez a moral é entendida como parte fundamental da vida do ser humano desde seu nascimento, e é representado por valores estabelecidos para uma vida em sociedade, visando o bom convívio. Nesse sentido Kant entende que “A moral só existe quando o homem atua segundo o dever. Não basta que o ato seja tal como

o dever pode prescrever. O negociante honesto por interesse ou o homem bondoso por impulso não são virtuosos" (Kant, 1985 Apud Barros, 2010).

Assim, conforme Vázquez (2005, p. 24) Apud Araújo e Bezerra (2020, p.4) os termos podem ser diferenciados da seguinte forma:

> Moral vem do latim mos ou mores, "costume ou costumes" no sentido de conjunto de normas ou regras adquiridas por hábito. A moral se refere, assim, ao comportamento adquirido ou modo de ser conquistado pelo homem. Ética vem do grego ethos, que significa analogamente "modo de ser" ou "caráter" enquanto forma de vida também adquirida ou conquistada pelo homem (Vázquez,2005, p. 24 Apud Araújo e Bezerra, 2020, p.4).

De modo geral, a moral pode ser entendida como a incorporação dos hábitos e práticas sociais, enquanto a ética é uma conduta moral individual racionalizada que representa um tipo de filosofia. E como mencionado anteriormente.

2.2.1 Definição de Ética

Segundo o dicionário online a palavra ética deriva do latim "ethica,ae" e do grego "ethikós". A ética é cobrada e citada no meio social desde a sociedade antiga, principalmente no período clássico com os filósofos Aristóteles, Platão e Sócrates e posteriormente no período pré-socrático; a ética tem auxiliado a sociedade na compreensão da essência humana.

O termo ética é antigo e, ainda assim, é motivo de muita discussão e, mesmo com o passar dos anos e mudanças sociais, ainda é cobrada atualmente. Por meio dela as pessoas agem de acordo com determinado comportamento que refletem atitudes boas/mas – certas/erradas. A ética pode ser compreendida "em seu sentido de maior amplitude, a ética tem sido entendida como a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes" (Sá, 2013 p. 3).

Considera-se que a ética faz parte da humanidade, e por meio dela que é possível viver de maneira harmônica em sociedade. E segundo Pereira (2010, p.20) "[...] a ética é uma coisa fácil de se pensar, mas sua interpretação remete a uma conceituação maior do que as simples palavras certo e errado". Assim, o autor entende que ética não possui um conceito concreto, pois ela é mais do que só apontar o que está certo e o que está errado, seus conceitos são profundos que nem sempre são capazes de serem entendidos.

A respeito de ética de um modo geral é possível informar que ela segue padrões estabelecidos, e cabe a cada pessoas seguir ou não, e nesse sentido cabe o conceito ético segundo Alonso et al., (2012 p. 3), que diz que ética é a ciência que estuda a conduta humana e sob o ponto da qualidade da sua conduta.

Por fim, é interessante expor que a ética possui um grande valor para a sociedade, e é uma exigência no âmbito pessoal, mas principalmente profissional, onde se trabalha com dados, pessoas, patrimônios, entre outros.

2.2.2 Ética Profissional

A ética profissional carrega traços da ética pessoal. Seu conceito tem mudado e se aperfeiçoado de acordo com a época e mudanças de mercado. A principal ferramenta de mudança e maior cobrança da ética profissional tem sido os clientes, pois eles buscam cada vez mais profissionais qualificados e que saibam satisfazer suas necessidades, preservando sempre os padrões éticos.

Assim, está correta a afirmação de Vaz e Monegatto (2010), quando citam que ao revisar a história, observou-se que o surgimento das máquinas e a Revolução Industrial resultaram em uma onda de desemprego. Isso catalisou conflitos sociais que exigiram a intervenção do Estado para restaurar a paz e a ordem. Como resultado, foram implementadas as primeiras regulamentações e leis para os trabalhadores, que incluíam a igualdade de oportunidades no trabalho e o combate à discriminação baseada em fatores como raça, cor, sexo, religião e opinião pública. Outras formas de discriminação, como idade, orientação sexual, estado de saúde e obesidade, também foram visadas.

É crucial reconhecer o impacto da conduta social na ética profissional, pois as experiências pessoais dos indivíduos muitas vezes são transferidas para suas vidas profissionais. Portanto, o estabelecimento de normas éticas foi de extrema importância na formação dos princípios que existem hoje.

Segundo Otalor e Eiya (2013) a ética no campo profissional pode ser compreendida como um conjunto de regras e princípios que engloba responsabilidade entre os profissionais, cliente e a sociedade como um todo.

Diante disso, fica claro que sem ética não há respeito entre as relações profissionais, e que não adianta ter o conhecimento técnico científico se não há uma conduta limpa, o que pode desestruturar o ambiente de trabalho, e se os clientes e

colegas de profissão sentirem-se afetados pela conduta sem ética podem descredibilizar o trabalho do profissional, e a categoria profissional como um todo, o que seria um prejuízo.

> No meio profissional, o argumento mais relevante que pode ser utilizado para que todos compreendam a importância da ética, válido para qualquer profissão, é o de que, caso a sociedade em geral não perceba a disposição dos profissionais em proteger os valores éticos, certamente ela passará a não acreditar na profissão (Lisboa, 2014, p.54).

O mercado de trabalho como um todo tem sido cada vez mais exigente, devido aos muitos profissionais em todas as áreas e com o crescente número de clientes, e se antes eram aceitos profissionais que exerciam suas profissões de todo modo, na atualidade não é tão simples. Visando controlar a atividade profissional muitas categorias profissionais desenvolveram conselhos e códigos éticos, com a finalidade se dispor um código de conduta único, e se auxiliarem.

Os profissionais contabilistas possuem um código de conduta, onde é disposto o que é aceitável ou não, de uma forma geral ele orienta uma conduta aceitável e melhora a consistência e a qualidade das questões éticas, conservando, assegurando, trazendo credibilidade, reconhecimento, respeito e sucesso na profissão contábil.

Então, entende-se que para uma conduta ética profissional é necessário um equilíbrio entre respeito ao código de conduta profissional, o conhecimento técnico científico e a ética pessoal, que valoriza o profissional e traz reconhecimento pessoal.

2.2.3 Ética e Tecnologia na Contabilidade

A integração cada vez mais profunda da tecnologia na contabilidade trouxe consigo benefícios significativos, mas também desafios éticos complexos que demandam uma análise crítica e abordagem ponderada (Taveira e Maciel, 2011).

Um ponto crítico reside na questão da privacidade dos dados. Com o aumento da automação e da inteligência artificial, a quantidade e a sensibilidade dos dados contábeis manuseados cresceram exponencialmente. Isso levanta preocupações éticas sobre como essas informações são coletadas, armazenadas e compartilhadas. A necessidade de garantir a confidencialidade dos dados contábeis se torna crucial para manter a confiança dos clientes e a integridade do profissional contábil (Oliveira 2020).

Dessa forma, a dependência excessiva de algoritmos e sistemas automatizados na tomada de decisões contábeis introduz um desafio ético fundamental. A opacidade dos algoritmos pode obscurecer o processo de decisão, tornando difícil para os profissionais explicarem ou justificarem decisões específicas. Isso levanta questões sobre responsabilidade e exige uma reflexão ética sobre como garantir que as decisões tomadas por tecnologias contábeis sejam éticas, transparentes e livres de preconceitos (Sombra, 2013).

A questão da obsolescência profissional também surge quando se considera a rápida evolução tecnológica. O avanço constante da automação levanta preocupações éticas sobre o impacto no emprego e nas habilidades dos profissionais contábeis. Como a tecnologia assume tarefas rotineiras, a ética da transição para funções mais estratégicas e analíticas deve ser cuidadosamente gerenciada para garantir uma transição justa e ética no mundo profissional contábil (Melo, 2014).

Além disso, a segurança cibernética emerge como um ponto crítico de convergência entre ética e tecnologia na contabilidade. A proteção adequada dos dados financeiros contra ameaças cibernéticas é uma obrigação ética que acompanha a adoção de tecnologias digitais. A falta de segurança nesse âmbito não apenas compromete a integridade dos dados, mas também coloca em risco a confiança no sistema contábil como um todo (Taveira e Maciel, 2011).

Então, entende-se que a interseção entre ética e tecnologia na contabilidade requer uma abordagem equilibrada. Ao colher os benefícios da automação e inovação tecnológica, os profissionais contábeis devem simultaneamente enfrentar os desafios éticos inerentes, garantindo que as práticas tecnológicas se alinhem aos valores éticos fundamentais da profissão contábil e, mais amplamente, à confiança do público nos serviços financeiros.

2.2.4 Ética e a Tomada de Decisões na Contabilidade

A interseção entre ética e tomada de decisões na contabilidade é uma área crucial que frequentemente desafia os profissionais a equilibrar imperativos éticos com as demandas práticas do mundo dos negócios. A integridade no processo decisório é essencial para a confiança nas informações financeiras e para a sustentabilidade a longo prazo das organizações.

Um desafio fundamental é a pressão para tomar decisões que favoreçam resultados financeiros imediatos em detrimento de considerações éticas mais amplas. A busca incessante por lucro pode tentar contadores a adotar práticas questionáveis, como manipulação de demonstrações financeiras ou tratamento seletivo de informações. A tomada de decisões éticas exige, muitas vezes, resistência contra essas pressões e a coragem de escolher o caminho ético, mesmo quando impopular (Gilioli Et al., 2020).

Além disso, o conflito de interesses é uma sombra persistente na ética da tomada de decisões contábeis. Profissionais muitas vezes se encontram em situações em que interesses pessoais ou da empresa entram em conflito com o dever profissional. A transparência e a divulgação adequada são cruciais nessas circunstâncias, mas nem sempre são fáceis de alcançar, especialmente quando há pressões para manter certos interesses ocultos (Alvarenga Et al., 2014).

A evolução das normas contábeis e as mudanças nos regulamentos também introduzem desafios éticos. A adaptação a novas práticas pode gerar dilemas éticos quando profissionais são confrontados com a escolha entre adotar as novas diretrizes ou seguir práticas antigas que podem ser mais favoráveis para a organização no curto prazo (Pereira, 2014).

A tecnologia, embora ofereça ferramentas poderosas para aprimorar a tomada de decisões, também apresenta desafios éticos significativos. A dependência de algoritmos e automação pode obscurecer a responsabilidade individual, tornando vital considerar as implicações éticas de sistemas automatizados e garantir que as decisões sejam justas e equitativas (Gilioli Et al., 2020).

Ademais, a ética na tomada de decisões contábeis não é uma escolha entre o correto e o errado apenas, mas muitas vezes uma deliberação sobre o que é mais ético em um conjunto de opções imperfeitas. Os contadores desempenham um papel crucial como guardiões da integridade financeira, e é imperativo que eles cultivem uma consciência ética robusta para guiar suas decisões, promovendo assim a confiança na informação contábil e fortalecendo a sustentabilidade das organizações que servem.

2.3 CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISISONAL CONTABILISTA

Um Código de Ética e Conduta Profissional abrange diversos princípios, que podem ser específicos para cada profissão. Há regras que se enquadram a todos e outras não. Nesse sentido, o código de ética é um relacionamento de condutas que se esperam de um profissional enquanto ele desempenha sua profissão. Com as regras do código de ética é possível garantir o bem-estar social, além de boa postura, e comprometimento com colegas e clientes (Lisboa,2010, Apud Silva, 2019, P.28).

Outra definição do código de ética merece ser exposta, segundo Barros (2010):

> O código de ética ou de compromisso social é um instrumento de realização da visão e missão da empresa, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações. O código de ética e/ou compromisso social e o comprometimento da alta gestão com sua disseminação e cumprimento são bases de sustentação da empresa socialmente responsável (Barros, 2010, p.27).

Com isso, entende-se que, o código de ética é essencial para o exercício de profissões, e para que ele seja cumprido é necessário que a administração de empresas acompanhe suas normas, para um bom relacionamento profissional.

Há mudanças de regras conforme a necessidade profissional, e nesse sentido Sá (2013, p. 136) dispõe que:

> As peculiaridades em um código de ética de conduta profissional dependem de diversos fatores, todos ligados à forma como a profissão se desempenha, ao nível de conhecimentos que exige ao ambiente em que é executada etc. Isto significa que não pode existir um padrão universal que seja aplicável com eficácia a todos os casos, embora as linhas mestras sejam comuns, pois comuns são as principais virtudes de todas as profissões exigíveis.

Com o exposto anteriormente percebe-se que as categorias profissionais estabelecem os Códigos de Ética em suas respectivas áreas de atuação. E que possui como objetivo a garantia de que a profissão seja exercida com eficácia ética. No Brasil o Conselho Federal de Contabilidade é responsável por estabelecer a ética profissional. O Código de Ética do Profissional da Contabilidade é o conjunto normativo que deve ser seguido com rigor, sendo um guia de conduta, que descreve as atitudes e comportamentos esperados dos profissionais de contabilidade (Nascimento e Padilha, 2020, p.7).

A história do código de ética do profissional contábil teve sua história iniciada no V Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado em Belo Horizonte em 1950, o primeiro código tinha a intenção de criar normas destinadas a orientar o comportamento ético dos peritos contábeis. O Código de Ética do profissional

contábil foi aprovado pelo Decreto-Lei 1.040 de 1969, com destaque para o cumprimento do disposto no Artigo 10 (Barros, 2010; Rokembach 2009 Apud Silva, 2019, p 29).

Conforme Barros (2010):

> Foi no ano de 1996, que o CFC introduziu Código de Ética do Profissional Contábil que está vigente até a presente dada, por meio da Resolução 803, de 10 de outubro de 1996, como em qualquer outro código de ética, objetiva nortear a conduta desse profissional de forma a prestar adequadamente seus serviços à sociedade. O código de ética do contador sofreu algumas alterações ao longo dos anos, por meio das Resoluções CFC 819/97, CFC 942/2002, CFC 950/2002 e CFC 1307/2010.

Figura 4: Foto da resolução CFC nº 803/96

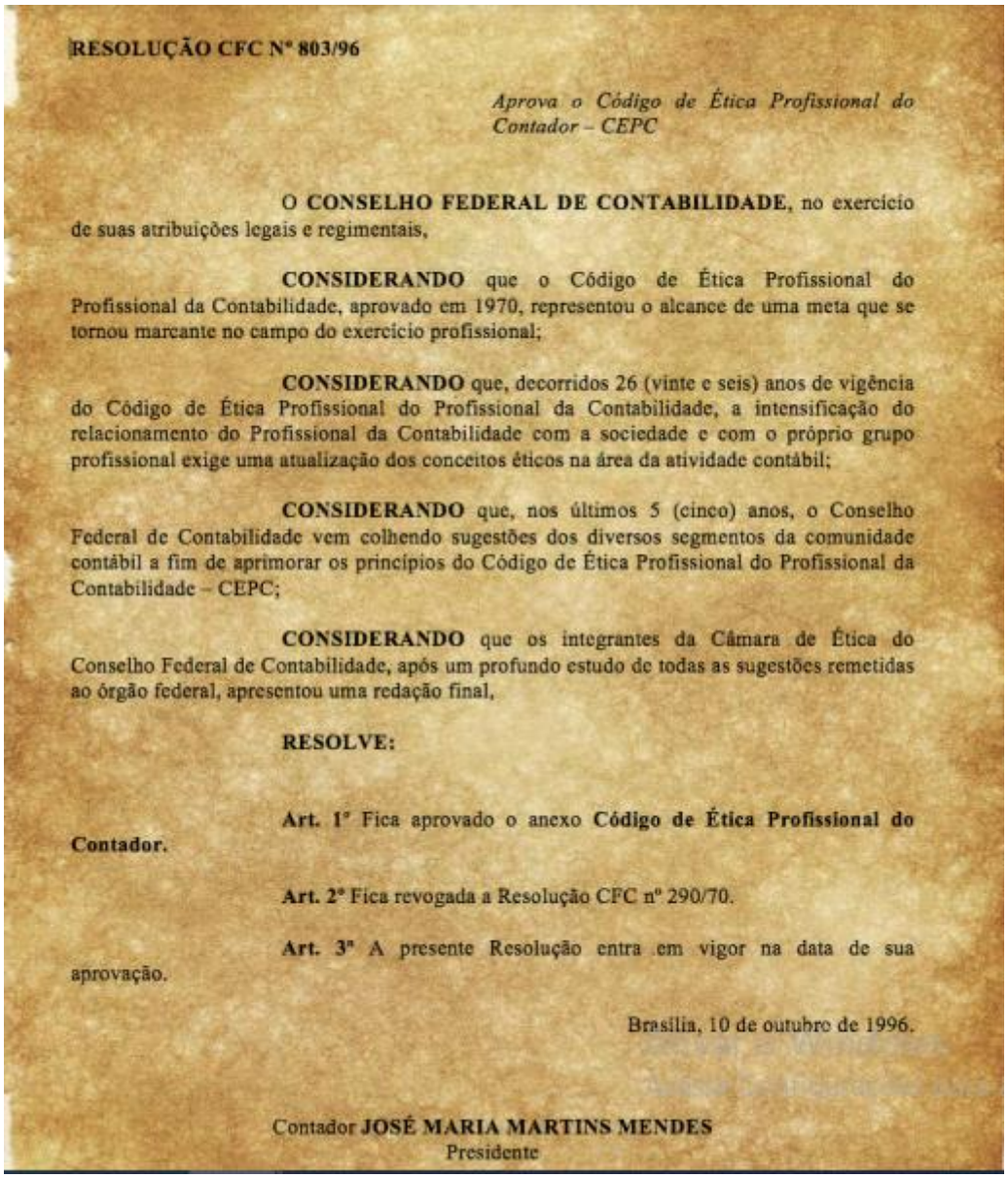

RESOLUÇÃO CFC Nº 803/96

Aprova o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade, aprovado em 1970, representou o alcance de uma meta que se tornou marcante no campo do exercício profissional;

CONSIDERANDO que, decorridos 26 (vinte e seis) anos de vigência do Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade, a intensificação do relacionamento do Profissional da Contabilidade com a sociedade e com o próprio grupo profissional exige uma atualização dos conceitos éticos na área da atividade contábil;

CONSIDERANDO que, nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselho Federal de Contabilidade vem colhendo sugestões dos diversos segmentos da comunidade contábil a fim de aprimorar os princípios do Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade – CEPC;

CONSIDERANDO que os integrantes da Câmara de Ética do Conselho Federal de Contabilidade, após um profundo estudo de todas as sugestões remetidas ao órgão federal, apresentou uma redação final,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o anexo **Código de Ética Profissional do Contador.**

Art. 2º Fica revogada a Resolução CFC nº 290/70.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 10 de outubro de 1996.

Contador **JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**
Presidente

Fonte: Brasil (2016)

Dessa forma, com o mencionado anteriormente e com a imagem 1, observa-se que o CFC estava correto quando disse que “O mecanismo do estatuto opera como um sistema de partidas dobradas, no qual todos têm direito ao dever de exercer a profissão com honestidade, probidade e correção (BRASIL, 2016)”

Recentemente, em 2019, houve uma alteração no código de ética do contador, recebendo as modificações pela norma brasileira de contabilidade, NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019, onde o conselho federal de contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea “f” do Art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, faz saber que foi aprovada em seu Plenário a Norma Brasileira de Contabilidade que será descrita a seguir.

O Artigo 4° dispõe sobre os deveres do contador, sendo interessante citar alguns:

> 4. São deveres do contador:
> (a) exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente, resguardando o interesse público, os interesses de seus clientes ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
> (b) recusar sua indicação em trabalho quando reconheça não se achar capacitado para a especialização requerida;
> (c) guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;
> (d) informar a quem de direito, obrigatoriamente, fatos que conheça e que considere em condições de exercer efeito sobre o objeto do trabalho, respeitado o disposto na alínea (c) deste item; [..]
> (f) abster-se de expressar argumentos ou dar conhecimento de sua convicção pessoal sobre os direitos de quaisquer das partes interessadas, ou da justiça da causa em que estiver servindo, mantendo seu trabalho no âmbito técnico e limitando-se ao seu alcance;
> (g) abster-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto do trabalho, mantendo a independência profissional;
> (h) zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo, abstendo-se de emitir qualquer opinião em trabalho de outro contador, sem que tenha sido contratado para tal[..] (NBC, 2019, P.2).

Com as regras descritas anteriormente observa-se que o profissional contábil precisa exercer sua função com empenho e dedicação, guiado por honestidade, com respeito às leis que dispõe sobre suas condutas com clientes e empresas. Além de que é necessário saber guardar as informações com sigilo, uma vez que se trabalha com documentos e registros contábeis, dados empresariais, dentre outros que se espalhados geram muitos problemas. Ainda, é possível compreender que apenas os profissionais com registro no conselho regional de contabilidade (CRC) pode ser

responsável por seu setor e prestar orientações práticas ao seu cliente, já que possui conhecimento técnico científico.

O contador não pode ter algumas atitudes quando executando sua profissão, sendo vedado as seguintes práticas segundo a NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador:

> (a) assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para a classe;
> (b) auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita;
> (c) assinar documentos ou peças contábeis elaboradas por outrem alheio à sua orientação, supervisão ou revisão;
> (d) exercer a profissão, quando impedido, inclusive quando for procurador de seu cliente, mesmo que com poderes específicos, dentro das prerrogativas profissionais;
> (e) facilitar, por qualquer meio, o exercício da profissão aos não habilitados ou impedidos;
> (f) explorar serviços contábeis, por si ou em organização contábil, sem registro regular em Conselho Regional de Contabilidade;
> (g) concorrer, no exercício da profissão, para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la, quando da execução dos serviços para os quais foi expressamente contratado;
> (h) solicitar ou receber de cliente ou empregador qualquer vantagem para aplicação ilícita;
> (i) prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a sua responsabilidade profissional [...] (NBC, 2019, p.2.)

Diante do mencionado anteriormente, resta entendido que o contador está proibido de receber e aceitar algo que seja ilegal a profissão ou que fira os preceitos éticos do código de contabilidade, devendo sempre trabalhar com ética profissional e honestidade, acredita-se que se a classe contadora se desviar da ética profissional não será algo vantajoso e bem-visto.

Assim, entende-se que para um especialista em contabilidade é desejável perspicácia técnica, adesão aos princípios éticos e capacidade de criar valor e estabelecer credibilidade. Ao incorporar essas qualidades diariamente, esse profissional não apenas aprimora sua própria reputação, mas também eleva o status da profissão contábil como um todo. A luz orientadora para contadores, o Código de Ética Profissional para Contadores (CEPC), fornece orientação. Os princípios éticos que regem uma profissão são considerados fundamentais e valorizados pela sociedade. O CEPC, por exemplo, ressalta a importância da responsabilidade, lealdade e dedicação para manter os padrões profissionais e salvaguardar sua reputação.

Ademais, segundo observado, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) dispõe que por meio do trabalho ético com base em critérios legais a profissão contábil ganhou o reconhecimento que tem, e para evitar prática antiéticas criou sanções administrativas ao qual estão sujeitos os contadores.

2.3.1 Comparação Internacional - Normas Éticas na Contabilidade em Diferentes Países

As normas éticas na contabilidade podem variar internacionalmente devido às diferentes estruturas regulatórias e culturas empresariais. Por exemplo, nos Estados Unidos, as normas contábeis são regidas pela Financial Accounting Standards Board (FASB), enquanto na União Europeia, há a International Financial Reporting Standards (IFRS). Essas normas buscam garantir a transparência e consistência nas demonstrações financeiras, mas as abordagens específicas podem diferir. Países individuais também podem ter códigos éticos adicionais para contadores, refletindo as particularidades de suas práticas comerciais e valores (Barros, 2010).

A diversidade de normas éticas na contabilidade entre diferentes países levanta questões significativas no cenário global. Embora a existência de padrões como o FASB nos Estados Unidos e o IFRS na União Europeia busque harmonizar a divulgação financeira, as nuances culturais e regulatórias ainda geram disparidades. A disparidade nas normas éticas pode resultar em desafios para empresas multinacionais que precisam cumprir diferentes requisitos. Isso não apenas aumenta a complexidade, mas também pode levantar preocupações sobre a comparabilidade e consistência das informações financeiras em escala global (BRASIL, 2016).

Além disso, a variação nas normas éticas pode afetar a percepção da integridade das instituições financeiras. A falta de uniformidade pode alimentar a desconfiança do público e investidores, destacando a necessidade de esforços contínuos para aprimorar a convergência internacional de padrões éticos na contabilidade. Embora a diversidade possa refletir a complexidade inerente às diferentes práticas comerciais, destaca a importância de um diálogo contínuo e esforços colaborativos para avançar em direção a uma maior harmonização global, promovendo assim a transparência e a confiança nos mercados financeiros internacionais (Sá, 2013).

As principais diferenças nas normas éticas da contabilidade entre o Brasil e outros países muitas vezes estão relacionadas aos padrões específicos adotados e às peculiaridades regulatórias. No Brasil, as normas contábeis são emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e baseiam-se nas Normas Brasileiras de Contabilidade. Em comparação com alguns países que seguem as International Financial Reporting Standards (IFRS), como muitos países europeus, há diferenças em termos de abordagem e requisitos específicos de relatórios. Por exemplo, a aplicação de regras contábeis relacionadas a impostos, provisões e mensuração de ativos pode variar (Costa Et al., 2018).

Outra distinção pode ser observada nos princípios contábeis regionais que refletem as práticas de negócios e as regulamentações específicas de cada país. Essas nuances podem afetar a comparabilidade das demonstrações financeiras entre empresas brasileiras e estrangeiras (Lucena; Leite; Niyama, 2011).

Assim, é crucial para empresas operando globalmente entender e adaptar-se às divergências nas normas éticas da contabilidade para garantir a conformidade regulatória e fornecer informações financeiras precisas e transparentes em ambientes diversos.

2.4 OS IMPACTOS DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CÓDIGO

Na área contábil, as sanções administrativas por não cumprir as normas do código podem resultar em multas, restrições operacionais e até mesmo a perda de licenças profissionais. Além disso, a reputação da empresa na comunidade contábil pode ser prejudicada, afetando negativamente as relações com clientes e parceiros de negócios. O rigor no cumprimento das normas é crucial para a integridade e confiança no setor contábil.

Os artigos 20, 21 e 22 do Código de Ética Contábil dispõe algumas penalidades a infrações, as quais é possível citar:

> 20- A transgressão de preceito desta Norma constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades:
> (a) advertência reservada;
> (b) censura reservada; ou (c) censura pública.

> 21- Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como atenuantes: (a) ação desenvolvida em defesa de prerrogativa profissional; (b) ausência de punição ética anterior; (c) prestação de serviços relevantes à Contabilidade; e (d) aplicação de salvaguardas.
> 22- Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como agravantes: (a) ação ou omissão que macule publicamente a imagem do contador; (b) punição ética anterior transitada em julgado; e (c) gravidade da infração.

O Código de Ética descreve ações específicas que podem levar a penalidades. A cada infração está associada uma sanção específica, conforme detalhado no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Essas penalidades são: advertência reservada, censura reservada e censura pública. Uma advertência reservada é dada quando um profissional comete uma pequena imprudência e é advertido em particular. Este aviso não é tornado público. Censura reservada é quando o Conselho Regional de Contabilidade comunica reservadamente ao profissional infrator sobre sua falta de conduta ética. A censura pública é a pena mais severa, e é anunciada publicamente através de publicação na imprensa oficial. O nome do indivíduo censurado, as ações e o motivo da punição são identificados no anúncio (CASTRO, 2016).

Para o profissional contábil, a prática do comportamento ético é fundamental, mantendo a independência em seu trabalho. O papel de um contador é oferecer serviços, fornecer informações e avaliar o valor físico, econômico e financeiro de ativos para pessoas físicas e jurídicas para auxiliar na tomada de decisões para o presente e o futuro.

Assim, entende-se que as responsabilidades do contador nesse contexto exigem a garantia do cumprimento de protocolos técnicos, éticos e legais. Quaisquer atos que violem os padrões estabelecidos pela profissão podem resultar em fiscalização e, posteriormente, punições previstas na legislação. O cálculo dessas penalidades segue um procedimento específico que documenta a atividade irregular e é processado de acordo com. É importante observar que a gravidade da violação ética determina a extensão das medidas disciplinares impostas.

2.5 O QUE REPRESENTA PARA O SEGMENTO CONTÁBIL A APLICAÇÃO DA ÉTICA PROFISSIONAL

É preciso entender que desde o momento em que os indivíduos começaram a viver em sociedades, eles reconheceram que certos impulsos e desejos próprios nem

sempre eram benéficos para a população em geral. Após isso, por serem criaturas racionais, eles compreenderam a necessidade de direcionar esses impulsos de forma a facilitar a integração com as normas sociais e promover condições construtivas para a uma boa convivência social, esse feito foi conseguido através do estabelecimento de regras sociais para essa convivência.

Nesse sentido, Vazquez (2010, p. 28) cita que o ser humano é um indivíduo consciente de seu impacto no mundo e que está constantemente alterando seu entorno. Suas ações estão sempre sujeitas às constantes mudanças que compõem a história. A moralidade, assim como suas mudanças fundamentais, é apenas um aspecto dessa história.

O que traz uma comparação do que já foi certo ou errado a tempo atrás, como furar a orelha ou mulheres usarem calças, era coisas inimagináveis a séculos atrás, e hoje é algo comum, pois as questões sociais a esse respeito mudaram, e é justamente isso que Vazquez quis dizer, que alguns aspectos mudam ao longo da história, mas que há pontos que continuam sendo cobrados para manter uma vida em sociedade o melhor possível.

Nos últimos anos, tem havido muito discurso sobre comportamento ético em vários domínios, como política e negócios. Apesar disso, o campo da ética contábil continua sendo uma área extensa com pesquisa limitada, e há muitas oportunidades favoráveis para os profissionais da contabilidade explorarem. É crucial que o estudo da ética, particularmente sua aplicação à profissão contábil, receba mais ênfase na educação e no treinamento dos alunos, especialmente daqueles que cursam contabilidade (Vazques, 2010, p. 12).

Em um contexto profissional a ética vem cada vez mais sendo cobrada, Melo e Savi (2017) acreditam que o comportamento ético dos profissionais é fortemente influenciado pelas normas sociais que os cercam, de acordo esses autores a formação acadêmica é ainda um fator importante na formação do comportamento ético dos futuros contadores. Portanto, pode-se inferir que a abordagem ética nos cursos de ciências contábeis deve ser mais diversificada para estimular a reflexão sobre os diversos caminhos éticos que os futuros profissionais podem trilhar.

Na universidade, durante a formação acadêmica os então bacharelando em ciências contábeis passam a conhecer os limites éticos e legais de sua futura profissão, sendo a universidade um meio de formação técnica e ética, e assim Oliveira

(2011, p.15) acredita que seja possível que após inseridos no mercado de trabalho esses ex acadêmicos terão maior responsabilidade no exercício de sua profissão.

Todo o mencionado até o momento encaixa com o pensamento de Sá (2013, p. 156) “Quando só existe a competência técnica e científica e não existe uma conduta virtuosa, a tendência é de que o conceito no campo do trabalho, possa abalar-se, notadamente em profissões que lidam com maiores riscos”.

O contador é visto na atualidade com um indivíduo de grande saber, e que é ético e possui pensamento crítico, e lida constantemente com o desenvolvimento econômico e social, devendo se atualizar tecnicamente e eticamente para acompanhar o mercado e as mudanças sociais. (Martins et al., 2015).

A área contábil apresenta inúmeras oportunidades e benefícios, mas o sucesso nesse campo, como em qualquer outro, depende fortemente de dois fatores cruciais: conhecimento técnico e valores éticos. Esses dois elementos são fundamentais para a tomada de decisões informadas e determinantes.

Segundo Lopes et al. (2006, p.212), os contadores possuem a capacidade de mesclar conhecimento técnico com conduta ética de forma harmônica em sua profissão. É imprescindível que o profissional contábil atente para os princípios éticos em sua atuação, pois suas ações podem impactar o patrimônio de uma empresa. Portanto, é fundamental que a ética nunca seja negligenciada na área contábil.

Nesse sentido, de acordo com Melo e Savi (2017, p. 7) acerca da responsabilidade social que contadores possuem, é correto dizer que:

> Partindo do princípio de que ela é um sinal que indica o que é importante para a empresa que pode ser utilizado para construir a conduta, as crenças, o direcionamento e os valores da empresa através de seus funcionários, fornecedores, clientes e investidores. De qualquer forma a agregação de valor nas empresas está relacionada à questão ética. A perspectiva do ‘lucro pelo lucro’ já não tem o mesmo enfoque de antigamente. As transformações sociais têm cobrado das organizações a aplicação de mudanças na forma de conduzirem seus negócios dando atenção ao bem-estar social, à forma como se relacionam com a sociedade, com seus funcionários, clientes e fornecedores, como elemento importante para seu crescimento (Melo e Savi 2017, p. 7).

Ante o exposto, percebe-se que a importância da conduta ética se torna ainda mais evidente para aqueles indivíduos que se envolvem em comportamento antiético, pois os leva a perceber a incorreção de suas ações. Vale ressaltar que inúmeras empresas têm tomado a iniciativa de implementar seus próprios códigos de ética, com

o objetivo de aumentar seu bem-estar geral e prevenir futuras perturbações causadas pelo comportamento antiético de seus funcionários.

Na atualidade, as organizações valorizam imensamente a ética e, para os contadores, a ética é um componente essencial no desempenho de suas funções com integridade para com seus clientes. A sociedade como um todo encontra-se em uma escassez alarmante de ética (Sousa e Lotti, 2017, p 7).

Por fim, após todo o exposto, fica claro que o mercado profissional atual é altamente competitivo, e as ofertas e oportunidades de desvios de condutas profissionais com o intuito de se apropriar de recursos de forma ilícitas são muitas e tentadoras, no entanto o Código de Ética foi elaborado para desencorajar esse tipo de comportamento egoísta e evitar que os interesses individuais prejudiquem os interesses da sociedade como um todo.

3 METODOLOGIA

3.1 DESENHO DO ESTUDO

Para a construção deste trabalho, foi realizado um estudo do Código de Ética da Profissão Contábil e de outras fontes disponíveis, bibliográficas e documentais. Para a construção de um trabalho é necessário a compreensão dos métodos de pesquisa a serem utilizados. Os métodos corretos fazem toda a diferença para delinear a pesquisa e alcançar os objetivos idealizados.

A presente pesquisa utilizou para o seu desenvolvimento, quanto a abordagem do problema, uma estratégia qualitativa.

De acordo com Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, significando que os pesquisadores estudam as coisas em seu ambiente natural, tentando entender os fenômenos em termos do significado que as pessoas lhes atribuem.

Nesse sentido, Creswel (2007) dispõe que as características da pesquisa qualitativa chamam a atenção para o fato de que, do ponto de vista qualitativo, o ambiente natural é a fonte imediata de dados, o pesquisador é a ferramenta primária e os dados coletado é principalmente descritivo.

Quanto ao objeto, foi utilizada a abordagem descritiva, que que segundo Gil (2008) a pesquisa descritiva procura observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos ou fenômenos (variáveis) sem que o pesquisador interfira neles ou os manipule.

A pesquisa foi desenvolvida obedecendo a procedimentos bibliográficos e documental que, de acordo com (GIL,2008) é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Não se recomenda trabalhos oriundos da internet.

Por sua vez pesquisa Documental: É muito parecida com a bibliográfica. A diferença está na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Além de analisar os documentos de “primeira mão” (documentos de arquivos, igrejas, sindicatos, instituições etc.), existem também aqueles que já foram processados, mas podem receber outras interpretações, como relatórios de empresas, tabelas etc (GIL, 2008).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 A RELAÇÃO DA HISTÓRIA DA CONTABILIDADE E A ÉTICA

A contabilidade é uma das atividades mais antigas da humanidade, que surgiu há milhares de anos com a necessidade de controlar os bens e as riquezas. Ao longo do tempo, a contabilidade se desenvolveu e se adaptou às mudanças econômicas, sociais e tecnológicas do mundo, se tornando uma ferramenta essencial para a gestão das empresas, dos governos e das organizações. A contabilidade também se diversificou em diversas áreas, que abrangem diferentes aspectos do patrimônio e da informação contábil (Sombra, 2013)**.**

O quadro 2 foi criado para apresentar a evolução da contabilidade e os principais eventos e períodos da história da contabilidade no mundo e no Brasil:

Quadro 2: Principais acontecimentos da contabilidade

PERÍODO	EVENTOS
Antiguidade	- A contabilidade surgiu há cerca de 4000 a.C. com a necessidade de controlar o patrimônio. - Os primeiros registros contábeis foram encontrados na Suméria, Babilônia, Egito e China. - A contabilidade evoluiu lentamente até o surgimento da moeda.
Idade Média	- A contabilidade se desenvolveu com o comércio e o surgimento das cidades. Leonardo Fibonacci introduziu os algarismos arábicos na Europa e contribuiu para a matemática e a contabilidade. - Frei Luca Pacioli publicou o primeiro tratado sobre a contabilidade, chamado “Summa de Arithmetica, Geometria, Proportioni et Proportionalita”, em 1494.
	- A contabilidade se expandiu com o mercantilismo e a revolução industrial.

Idade Moderna	- Francesco Villa criou a teoria da contabilidade por partidas dobradas, que é a base da contabilidade moderna. - Surgiram as primeiras escolas de contabilidade na Europa e na América do Norte, que influenciaram o desenvolvimento da contabilidade como ciência.
Idade Contemporânea	- A contabilidade se adaptou às mudanças econômicas, sociais e tecnológicas do mundo. - A contabilidade se tornou uma ferramenta essencial para a gestão das empresas, dos governos e das organizações. - A contabilidade se diversificou em diversas áreas, como a contabilidade financeira, a contabilidade gerencial, a contabilidade pública, a contabilidade ambiental, entre outras.
Contabilidade no Brasil	-A contabilidade no Brasil teve início na era colonial, com a criação de armazéns alfandegários e o controle das contas públicas - A primeira regulamentação da profissão contábil no Brasil foi expedida pelo rei de Portugal, Dom José, em 1770. - A contabilidade no Brasil se desenvolveu com o comércio, a abertura dos portos, a independência, a república, o plano real, entre outros eventos históricos. - A contabilidade no Brasil se profissionalizou com a criação de cursos, entidades, normas e legislações específicas.

Fonte: Adaptado de Sombra (2013)

A contabilidade é uma ferramenta essencial para a gestão das empresas, dos governos e das organizações, que fornece informações úteis e confiáveis para a

tomada de decisões. A contabilidade também se diversifica em diversas áreas, que abrangem diferentes aspectos do patrimônio e da informação contábil (Cotrin, 2012).

A apresentação do quadro 2, com os principais eventos históricos da contabilidade leva a compreender a sua evolução ao longo do tempo. Do sistema de escrita de contas da antiga Mesopotâmia à revolução da contabilidade digital, cada marco representa não apenas uma mudança técnica, mas também um reflexo da sociedade e das necessidades empresariais de sua época. A contabilidade não é apenas a linguagem dos negócios; é o registro das histórias financeiras que moldam o nosso presente e moldarão o nosso amanhã.

É relevante ainda expor que foram analisados estudos sobre a ligação da bíblia com a história primitiva da contabilidade, mas segundo estudos de Souza (2021) não é possível confirmar da relação da contabilidade primitiva com a bíblia. As práticas contábeis mais antigas remontam a civilizações como a Mesopotâmia e o Egito, onde eram utilizados registros rudimentares para acompanhar transações comerciais e controlar recursos.

A Bíblia, por outro lado, embora contenha referências a práticas financeiras e econômicas da antiguidade, não fornece um manual específico de contabilidade. Ela aborda princípios éticos, ensinamentos sobre gestão de recursos e histórias que envolvem transações financeiras, mas não oferece um sistema contábil formal (Silva, 2021).

É importante compreender que a Bíblia é um texto religioso e espiritual, e não um documento técnico sobre práticas contábeis. As conexões entre contabilidade primitiva e a Bíblia seriam mais relacionadas ao contexto histórico e cultural compartilhado por essas sociedades antigas do que a uma influência direta da Bíblia sobre os métodos contábeis primitivos.

Por fim, diante do mencionado até o momento, é perceptível que a interconexão entre a história da contabilidade e a ética é evidente ao longo dos tempos. Desde os primórdios, quando registros contábeis eram ferramentas básicas para manter a confiança nas transações comerciais, até os padrões contábeis contemporâneos, a ética desempenhou um papel fundamental. A transparência, a responsabilidade e a integridade contábil são pilares éticos que sustentam a confiabilidade das informações financeiras. Ao refletirmos sobre essa trajetória histórica, reafirmamos que a prática contábil ética não é apenas uma exigência moderna, mas uma herança valiosa que preserva a confiança e a credibilidade ao longo das eras.

4.2 OS DESAFIOS ÉTICOS DA CONTABILIDADE

A contabilidade, é fundamental no mundo dos negócios, e enfrenta uma imensa quantidade de desafios éticos que transcendem a mera aplicação de princípios contábeis. Um desses desafios reside na tensão constante entre a busca por lucros e a adesão rigorosa às normas éticas (SILVA, 2019).

Um dos dilemas éticos mais prementes é a pressão para manipular informações financeiras. Em um ambiente onde os resultados trimestrais são escrutinados de perto, os contadores muitas vezes enfrentam a tentação de apresentar números que pintem uma imagem mais favorável do desempenho da empresa. Isso não apenas compromete a integridade das demonstrações financeiras, mas também mina a confiança nos pilares essenciais da contabilidade (Linck, Neubauer, Camargo e Leal, 2014).

Além disso, a globalização dos negócios trouxe consigo desafios éticos complexos, como lidar com diferentes padrões contábeis em contextos internacionais. A variação nas práticas contábeis entre países pode criar oportunidades para comportamentos éticos questionáveis, especialmente quando as empresas buscam vantagens competitivas através de ambiguidades nos regulamentos (Basto Et al., 2019).

Outro ponto crítico é a crescente influência da tecnologia na contabilidade. A automação e a inteligência artificial oferecem eficiência, mas também apresentam riscos éticos significativos, incluindo a privacidade dos dados e a dependência cega em algoritmos que podem perpetuar preconceitos. A questão ética não é apenas sobre o uso responsável da tecnologia, mas também sobre a equidade e transparência nas decisões automatizadas (MANES, 2018).

Segundo Lima (2019) ao longo da história, a contabilidade tem enfrentado desafios éticos que refletem as dinâmicas sociais, econômicas e tecnológicas de cada época. Em períodos antigos, registros contábeis muitas vezes serviam não apenas para fins comerciais, mas também para legitimar o poder e controlar recursos. Isso, por vezes, levava a práticas que priorizavam interesses individuais sobre a transparência e a equidade.

Com a evolução das práticas contábeis, especialmente durante as revoluções industriais, surgiram novos desafios éticos. A complexidade das transações comerciais aumentou, trazendo à tona questões sobre divulgação adequada,

tratamento de informações confidenciais e conflitos de interesses. A pressão por resultados positivos incentivou, em alguns casos, a manipulação de relatórios financeiros, desafiando a integridade da profissão contábil (Borges, 2020).

Nos tempos contemporâneos, a globalização e a tecnologia introduziram desafios éticos adicionais. A contabilidade agora se desenrola em um ambiente interconectado, exigindo padrões éticos que transcendam fronteiras. A rápida evolução tecnológica levanta preocupações sobre segurança de dados, privacidade e a integridade das informações contábeis em sistemas digitais (Bastos, 2019).

Assim, é nítido que para enfrentar esses desafios, os profissionais contábeis precisam não apenas de habilidades técnicas sólidas, mas também de um comprometimento contínuo com a ética. A adoção e a adesão a códigos de conduta profissional, a educação ética e a promoção de uma cultura organizacional que valoriza a integridade são essenciais para superar os desafios éticos em constante evolução na contabilidade.

Ademais, é ainda relevante expor que os desafios éticos da contabilidade estão intrinsecamente ligados à responsabilidade social contábil. A responsabilidade social contábil vai além do simples cumprimento de obrigações legais, envolvendo o compromisso voluntário de agir de maneira ética e contribuir positivamente para a sociedade.

Desafios éticos, como manipulação de informações financeiras, podem impactar não apenas as partes interessadas diretas, como investidores e acionistas, mas também a comunidade em geral. A responsabilidade social contábil implica considerar o impacto mais amplo das práticas contábeis nas comunidades, no meio ambiente e na sociedade como um todo (Melo, 2014).

Ao enfrentar desafios éticos, os profissionais contábeis são chamados a adotar práticas transparentes, equitativas e socialmente responsáveis. A divulgação precisa e honesta das informações financeiras não apenas atende aos padrões éticos, mas também contribui para a confiança do público e para a percepção positiva da organização na sociedade (Dantas Et al., 2020).

Assim, conclui-se que a responsabilidade social contábil atua como um guia ético mais amplo para os profissionais da contabilidade, integrando preocupações éticas em suas práticas diárias e reconhecendo o impacto social das decisões contábeis. Essa abordagem proativa não apenas mitiga riscos éticos, mas também fortalece a contribuição positiva das organizações contábeis para o bem-estar geral.

4.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CONTABILIDADE

O objetivo desta pesquisa foi chamar a atenção para o grau de compreensão que os profissionais contábeis possuem sobre os princípios que regulam o código de ética que orienta sua profissão. O estudo buscou aprofundar a compreensão da ética profissional por meio do exame de informações extraídas de diversas fontes citadas ao longo da pesquisa.

A profissão contábil tem mudado de maneira constante, e com grandes avanços na sociedade atual. Assim, para atender aqueles que confiam em suas informações de forma ética, eficaz e eficiente, é fundamental que os profissionais contábeis estejam atentos ao rápido avanço da tecnologia para adaptar-se. Porém, em um mercado competitivo, alguns pontos éticos e de responsabilidade social acabam sendo esquecidos, o que foi confirmado em estudo realizado por Pinho Neto e Bernardi Neto (2005 Apud Melo, 2014), onde constatou-se que a intensa busca por resultados muitas vezes leva as organizações a desconsiderarem atitudes éticas.

A responsabilidade social de um contador é um fator crucial na promoção do bem-estar social, pois envolve o cumprimento da obrigação de atender às necessidades sociais. Os dados gerados através do seu trabalho servem como uma ferramenta para as pessoas obterem insights sobre os resultados muitas vezes opacos do desempenho organizacional e o seu impacto na sociedade.

De acordo com a afirmação de Ribeiro (2017, p.8), a contabilidade é uma ciência social fundada sobre uma base epistemológica que impõe uma obrigação única ao contador. Como criador e distribuidor de empregos, educação e riqueza, o contador carrega uma responsabilidade social semelhante à de um cidadão. Assim, é imperativo que o contador obtenha conhecimento especializado tanto no domínio contábil quanto no social. É nítido então que a atuação do contador para a sociedade é essencial, principalmente para organizações, uma vez que possibilita a obtenção de informações, e a melhor maneira de aplicar tais informações nas empresas, sem prejudicar e de forma útil.

O código de ética em contabilidade busca delinear um conjunto de princípios que regem a conduta dos profissionais da área. Esses princípios têm como objetivo orientar sobre como agir no desempenho de suas funções e no tratamento de questões relacionadas à sua profissão e classe. Como tal, o código de ética estabelece vários deveres dos contabilistas, com particular ênfase na realização do

seu trabalho com diligência e integridade. Para defender a dignidade profissional, é preciso possuir honestidade, diligência e proficiência técnica. É também crucial manter a confidencialidade ao lidar com informações sensíveis e ter um sentido de solidariedade ao defender a sua profissão. As penalidades e proibições relativas à profissão são definidas no CEPC. Qualquer violação destas normas por parte dos profissionais resultará em penalidades (CFC, 1996).

Ante o exposto, é perceptível que, apesar da existência do código e sua relevância, muitas infrações podem ser cometidas no exercício da profissão contábil por alguns profissionais, como o exercício da profissão sem o devido registro do conselho, manter conduta inadequada no exercício da profissão, reter ou extraviar documentos que foram confiados ao profissional, entre outros já citados no tópico 2.4 dessa pesquisa, ao qual foram expostas as sanções administrativas para algumas infrações.

Através de pesquisas foi possível notar infrações que são mais frequentes a serem cometidas por profissionais contábeis e que possuem penalidade diferentes, vejamos:

O ato de emitir um DECORE sem a devida justificativa legal pode resultar em ação disciplinar. Isto inclui a possibilidade de suspensão do exercício profissional ou de multa entre uma e cinco anuidades. Outras formas de ação disciplinar podem incluir uma advertência reservada, uma censura reservada ou uma censura pública. Se os registos contabilísticos não forem devidamente elaborados, haverá consequências.

Estas consequências podem variar desde uma advertência mantida em registo até uma multa no valor de uma a cinco anuidades. Em casos mais graves, pode haver uma censura mantida em sigilo ou uma censura pública. Caso não seja estabelecido um contrato de prestação de serviços, haverá consequências. Essas consequências incluem multa equivalente a um a cinco anos de honorários, bem como a possibilidade de receber advertência, censura ou condenação pública. Quando alguém é considerado culpado de apropriação indébita, as consequências podem incluir uma suspensão com duração de seis meses a um ano, uma advertência mantida em arquivo, uma censura formal mantida em arquivo ou uma censura pública (CRCRS, 2011).

Diante do exposto até então, percebe-se que as recentes alterações no código de ética são diversas e o seu impacto no exercício da profissão são variados. No

entanto, esta breve análise destaca algumas das inovações e ajustes feitos nas normas de conduta profissional, tanto no contexto jurídico como no social. A conduta dos contabilistas profissionais em áreas como a confidencialidade, a comercialização da profissão, a aplicação de salvaguardas e a adaptação ao direito civil e do consumidor demonstra uma exigência social pela modernização da profissão contabilística, bem como a importância de tomar decisões ética e socialmente responsáveis. em meio à agitação social.

Embora existam numerosos aspectos da nova norma que podem ser examinados no contexto atual, é na prática diária da profissão que os efeitos destas mudanças serão sentidos pelos profissionais que lidam com normas éticas.

Ademais, entendido a respeito de responsabilidade social que acompanha o respeito do código de ética contábil, e que as diretrizes éticas de cada profissão servem para definir os limites das ações permitidas e proibidas, salvaguardando os interesses da classe.

Por fim, é notadamente importante expor a relevância da formação acadêmica para o desenvolvimento profissional ético.

4.4 A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA CONTABIL DESDE A FORMAÇÃO ACADEMICA

É indispensável para a formação dos profissionais contábeis os preceitos éticos de forma rígida, assim como lhe é orientado pelo Código de ética Profissional Contábil. A formação técnica por si não é eficaz para garantir a ética do contador frente as adversidades profissionais, o que gera a necessidade de que esse profissional analise sua finalidade social, que ele defenda valores e princípios da contabilidade, minimizando as chances de atitudes ilícitas.

O quadro 3, traz uma exposição de infrações, penalidades e enquadramentos para profissionais que agem fora do código de ética prevê

Quadro 3 – Classificação de enquadramentos e penalidades de contadores que praticarem infrações.

INFRAÇÕES	ENQUADRAMENTOS	PENALIDADES
Inexecução de serviços	Alínea “e” do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 2º,	Suspensão de 6 meses a 1 ano, advertência

	inciso I do CEPC e com art. 24, incisos I e VI da Res. CFC 960/03	reservada, censura ou censura pública.
Incapacidade Técnica	Alínea “e” do art. 27 do DL nº 9.295/46, c/c art. 2º, inciso I do CEPC e com art. 24, incisos I, VI da Res. CFC nº 960/03	Suspensão de 6 meses a 1 ano, advertência reservada, censura reservada ou censura pública.
Exercer a profissão contábil com registro baixado ou suspenso	Art. 20 do DL nº 9295/46 (IN 05/95), c/c art. 3º, incisos V do EPC, com os art. 20 e art. 24, incisos I e II, da Res. CFC 960/03 e com art. 31 da Res. CFC 867/99	Multa de R$ 240,00 a R$ 2.400,00, advertência reservada ou censura público.
Retenção de Livros e Documentos	Alínea “e” do art. 27 do DL nº 9.295/4, c/c a Súmula 02 do CFC, com art. 3º, incisos X e XII do CEPC e com art. 24, incisos I, VI e IX da Res. CFC 960/03	Suspensão de 6 meses a 1 anos, advertência reservada, censura reservada ou censura pública.

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade.

É crucial que aspirantes a contadores e profissionais experientes tomem nota dos casos mencionados, pois eles servem como um alerta. Além disso, um contador em potencial deve se familiarizar com o setor em que pretende trabalhar, incluindo seu potencial de crescimento, as leis e regulamentos relevantes que regem sua profissão, a conduta profissional apropriada e as práticas antiéticas que devem ser evitadas a todo custo, mesmo que solicitado por um cliente. Não fazer isso pode resultar em graves repercussões, como multas pesadas ou a revogação da licença. Além de estar atento às legislações vigentes, o profissional contábil deve aderir a um Código de Ética que rege sua conduta.

A análise da importância da ética contábil desde a formação acadêmica é imprescindível, pois auxilia na identificação de como alunos, recém-formados e contadores atribuem relevância da sua formação na atuação contábil de forma ética.

Em sua publicação intitulada “Julgamento Moral em Contabilidade: Um Estudo sobre o Processo Educacional de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação”, Oliveira (2011) procurou identificar os vários estágios do julgamento moral em estudantes de Contabilidade à medida que progrediam em sua jornada no ensino superior. Para isso, utilizou a Teoria do Julgamento Moral de Kohlberg e conduziu uma

amostra intencional não probabilística em todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil que ofereciam programas de especialização, mestrado e doutorado simultaneamente.

Em estudo semelhante que foi publicado, cujo tema foi “A perspectiva de integridade acadêmica de professores e alunos de um curso de contabilidade” de Oliveira Neto e Chacarolli Júnior (2013), mostra que foi realizado um estudo exploratório e descritivo que entrevistou 22 professores e 102 alunos de um curso noturno de Ciências Contábeis de uma instituição pública de ensino no Brasil. O objetivo do estudo foi avaliar a opinião de alunos e professores sobre a honestidade acadêmica em um curso de contabilidade. O estudo revelou que os padrões éticos dos estudantes de contabilidade apresentavam um alto nível de desonestidade acadêmica, e os autores sugerem uma investigação mais aprofundada sobre as razões por trás de tal comportamento.

Segundo dados apresentados por Melo e Savi (2014) em estudo realizado, 73% dos entrevistados que já são graduados em Ciências Contábeis acreditam que a sociedade possui uma grande influência quanto a atuação ética dos profissionais contábeis, 7% dos entrevistados acreditam que a formação acadêmica possui pouca influência quanto a futura atuação ética dos futuros contadores.

Gráfico 1: Influência para ética dos profissionais contábeis

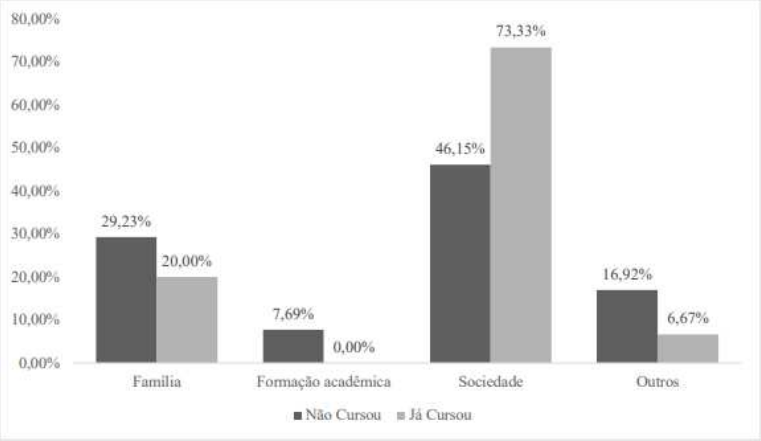

Fonte: Melo e Savi (2014).

O gráfico 3 demostrou como é a influência quanto a atuação ética dos profissionais contábeis, e apesar de a formação acadêmica ser considerada essencial no desenvolvimento técnico profissional, é vista por profissionais e acadêmicos como pouca influência quanto a atuação ética desses profissionais. O que demonstra uma

falha quanto ao ensino da importância da ética para a sociedade e para a área contábil.

A disposição ética de um indivíduo é notavelmente influenciada pelo ambiente social em que está imerso. Portanto, é fundamental que o processo educacional da Universidade ofereça aos estudantes de Contabilidade as ferramentas necessárias para a tomada de decisões morais. Essas ferramentas incluem a autoconsciência e a compreensão do entorno, que devem ser transmitidas de forma contínua e gradual ao longo do curso.

Em estudo mais antigos sobre a relação do ensino da ética desde a formação é possível notar diferenças com estudos recentes, pois ocorreram mudanças no código de conduta de contabilidade, bem como mudanças no ordenamento jurídico brasileiro. A exemplo de estudos mais antigos, é possível citar o de Filho, Et al (2005), que concluiu ser necessário construir uma base ética e moral robusta deve ser estabelecida ao longo de toda a jornada acadêmica do aluno, em todas as disciplinas incluídas no currículo. A ética deve ser abordada de forma progressiva e contínua em todas as fases da vida acadêmica. O objetivo é incentivar o desenvolvimento de uma perspectiva social responsável que garanta o sucesso e a excelência dos profissionais de contabilidade.

Não tão distante do que concluiu Filho Et al (2005) em seus estudos, Silveira e Nascimento (2019) concluem que os indivíduos que participam da pesquisa acreditam que a responsabilidade de um profissional de contabilidade é manter a transparência e a imparcialidade na criação de documentos contábeis. Eles também são obrigados a priorizar os interesses públicos em sua profissão, garantindo o pagamento correto dos impostos e o avanço de sua área. Além disso, devem agir de uma forma que desencoraje ou evite comportamentos antiéticos entre os seus pares.

Segundo ainda estudos de Berté (2019), que realizou uma pesquisa de campo quando a percepção e conhecimento da ética contábil dos alunos de uma universidade X concluiu que apesar dos entrevistados possuírem a compreensão necessária para se comportar de forma ética nas suas atividades diárias, e a consciência para agir em conformidade, uma proporção notável de estudantes ainda opta por desconsiderar as diretrizes prescritas pelo CEPC. Isto pode manifestar-se na sua decisão de manter um assunto confidencial para ajudar um amigo ou para obter vantagem sobre outros, quer devido ao cepticismo em torno da aplicabilidade destas normas, quer pela sua crença de que não enfrentarão quaisquer repercussões.

Na pesquisa de Berté (2019) ainda foi possível mediante as entrevistas concluir que sobre ética nos negócios, a maioria dos estudantes (34,02%) concordou que é aceitável usar métodos antiéticos para superar os outros. Além disso, 21,99% dos estudantes acreditam que os profissionais de contabilidade que utilizam tais métodos não sofreriam punição por parte do fisco. Surpreendentemente, apenas 6,64% dos alunos responderam corretamente a uma pergunta sobre penalidades para profissionais de contabilidade. Fica claro que há necessidade de aprimoramento do conhecimento e da percepção dos estudantes, a fim de estimular o comportamento ético no mundo profissional.

O papel da contabilidade vai além de apenas impor penalidades pelo não cumprimento de padrões estabelecidos. Os contadores também são responsáveis por estar vigilantes e responder a quaisquer mudanças que possam surgir, pois desempenham um papel crucial no fornecimento de dados confiáveis que informam o processo de tomada de decisão da empresa. Espera-se que cumpram os padrões éticos definidos no Código de Ética e ofereçam orientação aos seus pares, promovendo assim a transparência e a responsabilização na profissão.

A ética contábil desempenha um papel crucial desde a formação do profissional. Sendo fundamental para a construção da credibilidade do profissional, devendo o contador ou estudante agir de maneira ética desde o início, e criar uma reputação sólida e confiável no mundo dos negócios. A confiança é um elemento vital na relação entre contadores e seus clientes, empregadores e o público em geral. Práticas éticas reforçam essa confiança, assegurando que as informações financeiras sejam confiáveis e precisas. Desde a formação, os profissionais contábeis aprendem a importância de aderir às normas éticas e profissionais. Essas normas não apenas orientam o comportamento ético, mas também estabelecem padrões para a qualidade do trabalho contábil (Oliveira, 2011).

A ética contábil ajuda a evitar conflitos de interesse, assegurando que os profissionais tomem decisões imparciais e justas. Isso é crucial para a integridade das informações financeiras. Situações éticas muitas vezes exigem tomadas de decisões difíceis. A formação em ética contábil proporciona uma base para avaliar e abordar essas situações de maneira ponderada, priorizando valores éticos. Profissionais éticos têm mais probabilidade de desfrutar de carreiras sustentáveis a longo prazo. Empregadores valorizam indivíduos que não apenas possuem habilidades técnicas, mas também integridade ética (Oliveira e Junior, 2013).

Assim, a ética contábil não é apenas uma prática a ser adotada durante a carreira, mas é essencial desde os estágios iniciais da formação, moldando a mentalidade e os valores que guiarão as decisões ao longo de toda a carreira profissional.

A importância das instituições educacionais na promoção do crescimento moral dos estudantes não pode ser exagerada. No entanto, é crucial reconhecer que o ambiente social em que um indivíduo foi criado antes de entrar na universidade também tem impacto no seu raciocínio ético. Portanto, embora seja relevante comparar o conhecimento de quem fez o curso de Ética e Responsabilidade Social com o de quem não o fez, essa comparação está sujeita a variações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa abordou a ética nas relações de trabalho contábil, tendo como base o ordenamento presente no código de conduta profissional dos profissionais contábeis, buscando demonstrar a importância da ética profissional nas relações de trabalhos contábeis; realizando a análise do Código de Ética Profissional Contábil em sua totalidade; evidenciando a importância da ética para e trabalho contábil e, ainda, mostrar alguns impactos das sanções administrativas pelo não cumprimento das normas do referido código.

Para alcançar as respostas necessárias do problema proposto foram realizadas pesquisas em estudos com temáticas semelhantes, no código de ética do profissional contábil, onde evidenciou-se que a ética é relevante para o segmento contábil, e que a adesão a esse código não torna inerentemente um profissional melhor, mas serve como um roteiro para um comportamento mais exemplar. E que a definição dos limites, ações permitidas e proibidas, salvaguardam os interesses de toda a classe contadora.

Vale ressaltar que a questão norteadora, as hipóteses e objetivos foram alcançados com sucesso, os resultados do estudo indicam que os indivíduos que atuam em áreas profissionais estão cientes da definição e da importância da ética profissional em suas respectivas áreas. A implementação de considerações éticas permite que os profissionais de contabilidade tomem decisões informadas em diversas situações. No entanto, vale ressaltar que apesar do conhecimento do código de ética e das penalidades associadas ao descumprimento, ainda existem alguns profissionais que optam por desconsiderar os padrões éticos em busca de ganho pessoal e sucesso financeiro.

É amplamente reconhecido que os profissionais devem dedicar mais atenção à exploração de novos caminhos de melhoria nas suas respectivas áreas. Isto se aplica não apenas à sua área específica de especialização, mas também a outras áreas que possam ser relevantes. Quando os profissionais se esforçam por atualizar os seus conhecimentos e competências, trazem benefícios não só para si próprios, mas também para aqueles que dependem dos seus serviços e para a sociedade em geral. Ao atualizar continuamente seus conhecimentos técnicos e éticos, os profissionais podem gerar resultados positivos para todos.

Espera-se que o trabalho tenha contribuído significativamente para o campo de estudo, e agregando conhecimento. Recomenda-se a realização de novas pesquisas ou novas indagações, uma vez que a ética no ambiente contábil tem sofrido inúmeras modificações, fornecendo amplo material para exploração e ampliação de novas pesquisas.

REFERÊNCIA

ALVARENGA, T. K. et al. **A interferência da emoção na tomada de decisão de risco: um estudo experimental com profissionais da controladoria**. Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 10, n. 2, 2014.

ALVES, F. J.dos S.; WEFFORT, E. F. J.; LISBOA, N. P.; ANTUNES, M. T. P. **Um estudo empírico sobre a importância do Código de Ética Profissional para o Contabilista**. Revista Cont. Fin., USP, São Paulo, Edição 30 Anos de Doutorado, p. 58 – 68, jun. 2007. Disponível em:<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/97192/JOSE%20FRANCISCO%20R>. Acesso em: 28 set. 2023.

ALONSO, F. R.; LÓPEZ, F. G.; CASTRUCCI, Plínio de Lauro. **Curso de Ética em Administração Empresarial e Pública**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASI. **70 anos de contabilidade** / **Conselho Federal de Contabilidade** – Brasília: CFC, 2016. Disponível em:< https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/08/70anos-cfc.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BÄCHTOLD, Ciro. **Contabilidade Básica**. Curitiba/PR. Instituto Federal Paraná. 2011. Disponível em:<http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/959/Contabilidade%20Basica.pdf?sequence=1>.Acesso em 25 mar. 2023.

BARROSO, Deivson Vinicius. **Teoria da Contabilidade**. Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2018. Disponível em:< https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/553593/2/eBook%20FCCC58-Teoria%20da%20Contabilidade.pdf>. Acesso em: 23 març. 2023.

BASTO, A. C.; SILRIAN, S. R.; SOUZA, F. M. A. de; VISENTIN, I. C. **Desafios e Responsabilidades Éticas segundo a Atividade Profissional Contábil**. Humanidades E Tecnologia (FINOM), v. 1, n. 16, p. 133-169, 2019.

BERTÉ, Carla Regina. **A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA CONTÁBIL: UMA PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**. UNIVATES, Lajeado, maio de 2019. Disponível em:< https://www.univates.br/bduserver/api/core/bitstreams/0a88aeb2-792c-4b69-b689-46cd6186f5fd/content>. Acesso em: 15 set. 2023.

BORGES, M. G. B. **Impactos da Covid-19 nas Receitas Tributárias e na Condição Financeira dos Estados do Sudeste do Brasil**. Anais da XX USP International Conference in Accouting, São Paulo, São Paulo, Brasil, 2020.

CFC – COSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, **Resoluções e Ementas do CFC**, Disponível em:https://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001328> Acesso em: 15 set. 2023.

CFC – COSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, **Boletim CFC Informa nº 276**, Disponível em: https://cfc.org.br/boletim-cfc-informa/. Acesso em: 15 set. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **RESOLUÇÃO nº 803, de 10 de outubro de 1996**. Aprova o Código de Ética Profissional do Contador.

COSTA JUNIOR, Inadilson; et.al. **As Normas Internacionais de Contabilidade: Em Busca por Harmonização nos Fluxos Econômicos Globais**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 02, Vol. 04, pp. 124-143, Fevereiro de 2018. ISSN: 2448-0959. Disponível em:< https://www.nucleodoconhecimento.com.br/wp-content/uploads/artigo-cientifico/pdf/normas-internacionais-contabilidade.pdf>. Acesso em: Acesso em: 15 out. 2023.

COTRIN, Anderson Meira et al. **A evolução da contabilidade e o mercado de trabalho para o contabilista**. Revista Conteúdo, Capivari,v.2,n.1,jan./jul.2012. Disponível em:< http://www.conteudo.org.br/index.php/conteudo/article/viewFile/70/63>. Acesso em 25 març 2023.

DANTAS, Gerlandia Carvalho; SANTOS, Kelly Cristina Bezerra dos; ALMEIDA, Cassio Rodrigo da Costa; VALDEVINO, Rosângela Queiroz Souza; OLIVEIRA, Adriana Martins de; PAULA, Brena Samara de; SILVA, Pablo Marlon Medeiros da. **A RESPONSABILIDADE E ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: UM DESAFIO EM ÉPOCA DE PANDEMIA**. Disponível em:< https://convibra.org/congresso/res/uploads/pdf/artigo_pdfeEzoMH27.08.2021_16.37.13.pdf:>. Acesso em: 07 ago. 2023.

FIGUEIREDO, Antônio Macena. **Ética: origens e distinção da moral. Saúde, ética & justiça**, v. 13, n. 1, p. 1-9, 2008. Disponível em:http://www.revistas.usp.br/sej/article/view/44359/47980. Acesso em: 07 ago. 2023.

FILHO, José Francisco Ribeiro; OLIVEIRA, Auristela Félix de; TEODORO, Josenildo Coelho. **ANÁLISE DO ENSINO DA ÉTICA CONTÁBIL EM IES DO NORDESTE DO BRASIL**. V Coloquio Internacional sobre Gestión Universidade en América del Sue. Mar delmPlata: 8, 9, y 10 de Diciembro de 2005. Disponível em:< https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/97192/JOSE%20FRANCISCO%20RIBEIRO%20FILHO.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2023.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

GILIOLI, M.C.; SANTOS,M.J.C.; ANTONELLI, R. A.; TONIN, J. M. F. **ÉTICA E MORAL NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO: O CASO DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**. ConTexto, Porto Alegre, v.20, n.44, p. 29-40, jan./abr. 2020. ISSN (Online): 2175-8751. Disponível em:< https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/71632/pdf>. Acesso em: 07 ago. 2023.

LIMA, Carla Carolayne Carvalho De. **OS DESAFIOS ÉTICOS DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE**. FAEMA, ARIQUEMES - RO 2019.

Disponível em:< https://repositorio.unifaema.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2635/1/TCC-%20Carla-%20Final.pdf>. Acesso em: 15 set. 2023.

LINCK, I. M. D.; NEUBAUER, V. S.; CAMARGO, B. F.; LEAL, R. B. **A ética no exercício da profissão: uma escolha necessária**. Anais do XVI Seminário Internacional de Educação do Mercosul, Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brasil, 2014.

LUCENA, W. G. L.; LEITE, D. C. de C.; NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional e os Desafios da Harmonização Mundial**. Disponível em: http://veredas.favip.edu.br/index.php/veredas/article/viewFile/5/4. Acesso em: 15 set. 2023.

MANES, G. **Ética na contabilidade: qual a sua responsabilidade**. Conta azul blog, 2018. Disponível em: https://contadores.contaazul.com/blog/etica-na-contabilidade. Acesso: 25.out.2023.

MARTINS, Pablo Luiz; FREITAS, Celina; MOREIRA, Gustavo; DÂNGELO, Lizia; DIAS, Valdicléia. **A Responsabilidade Social Aplicada na Contabilidade**. XII SEGET, 2015. Disponível em:< https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/30322459.pdf>. Acesso em: 15 set. 2023.

MELO, Letícia Aparecida Silva; SAVI, Erika Monteiro de Souza e. **ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL: aspectos e considerações dos alunos de ciências contábeis de uma universidade federal do interior de minas gerais**. Disponível em:<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20141/1/EticaProfissionalContabil.pdf>. Acesso em 04 abr. 2023.

LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética Geral e profissional em Contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RIBEIRO, Adriene Galdino. **A RESPONSABILIDADE SOCIAL DO CONTADOR**. Centro Universitário São Lucas – Curso de Ciências Contábeis – 2017. Disponível em:< http://www.repositorio.saolucas.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2793/Adriene%20Galdino%20Ribeiro%20-%20A%20responsabilidade%20social%20do%20contador.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

SÁ, Antônio L. **Ética profissional**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SANTOS, Ticiane Lima et al. **A percepção dos profissionais da contabilidade à luz dos princípios éticos e a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PG 100) no município de Tomé-Açu – Pará**. Revista Paraense de Contabilidade, Belém, v. 1, n. 1, p. 34-43, set./dez. 2016.

SILVA, Darlys de Sousa; PEREIRA, Antonio José Lima. **Ética Profissional do Contador:Uma Análise das Principais Alterações no Código de Ética**. Id on Line Rev.Mult. Psic., Dezembro/2019, vol.13, n.48, p.584-594.ISSN: 1981-1179.. Disponível em:< https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2165/3464>. Acesso em: 28 set. 2023.

SILVA, L. S; Santos, L. H. e Pereira, R. B. M.(2017) **A contribuição da religião para o nascimento da contabilidade.** Revista Eletrônica de teologia e Ciências das Religiões. Disponível em: http://revista.faculdadeunida.com.br/index.php/unitas/article/view/667. Acesso em: 11 out. 2023.

SOMBRA, Ricardo de Souza. **Contabilidade: Descoberta, Evolução e Globalização de uma Ciência.** Curso de Ciências Contábeis. Fortaleza, Ceará. 2013. Disponível em:< http://ww2.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CCO/CONTABILIDADE%20>. Acesso em 23 març. 2023.

PEREIRA, R. B. **A Ética Como Fator Preponderante Para O Sucesso Do Profissional Contador, 2010**. 34 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. 2010.

PEREIRA, S. F. V. **Ética e Moral no processo de tomada de decisão: O caso dos alunos de Ciências Econômicas e Empresariais**. Universidade do Minho –Escola de Economia e Gestão, 2014.

SILVEIRA, Maria Madalena da; NASCIMENTO, Ítalo Carlos Soares do. **O CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTADOR INSERIDO NA FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DISCENTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.** Universidade Federal Rural do Semi-Árido– Mossoró-RN Trabalho de Conclusão de Curso (2019). Disponível em:< https://repositorio.ufersa.edu.br/server/api/core/bitstreams/a94aa0d1-5e8a-42c9-ade2-4aff6d18b34d/content>. Acesso em: 20 set. 2023.

SOUZA, Lucinéa Izaias de. **CONTABILIDADE E RELIGIÃO: 1ª Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira (1968 –2005).** Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências Aplicadas e Educação, 2021, Disponível em:< https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/28041/1/Lucin%C3%A9aIzaiasdeSouza__TCC.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

TAVEIRA, Elizandra Maia; MACIEL, Luiz Emilio Santos. **O perfil do contador do século XXI**. 2011. Disponível em:<http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2007/trabalhos/sociais/inic/INICG00117_01C.pdf>. Acesso em: 23 març. 2023.

VASCONCELOS, Esther. **Ética e Responsabilidade Social na Contabilidade**. Rede Contábil, 2013. Disponível em:< https://www.jornalcontabil.com.br/etica-e-responsabilidade-social-na-contabilidade-2/>. Acesso em: 20 set. 2023.

VAZQUEZ, A. S. **Ética. Tradução de João Dell'Anna**. 31ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ANEXOS

UNITINS TOCANTINS

Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Administração Acadêmica

ANEXO J - MODELO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

ORIENTADOR: Bartolomeu Valério da Silva
Curso: Ciências Contábeis **Início e término do TCC:** 11/08/2023 A 17/11/2023
Linha de pesquisa: Contabilidade para a Tomada de decisão.
Local e horário de orientação: Câmpus, das 18:00 às 19:00h
ORIENTANDO: ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA
Endereço: telefone:
E mail: anacarolineb318@gmail.com

ENCONTRO	ATIVIDADE REALIZADA	TAREFA A SER CUMPRIDA NO PRÓXIMO ENCONTRO	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA DO ORIENTANDO (A)	ASSINATURA DO ORIENTADOR (A)
1º 11/08/2023 Das 18:00 às 19:00h	Revisão do projeto	Inclusão de novos itens	Presencial		
2º 18/08/2023 Das 15:00 às 16:00h	Análise de itens a serem incluídos	Continuação da análise	Via Google Meet		
3º 25/08/2023 Das 115:30 às 16:00h	Análise de material para os novos itens	Continuação de busca de novos materiais	Via Google Meet		
4º 01/09/2023 Das 17:00 às 18:00h	Análise de material selecionado	Continuação da análise	Via Google Meet		
5º 15/09/2023 Das 18:00 às 1840h	Correção de itens da monografia; - objetivos - metodologia	Continuação da análise da monografia	Presencial		
6º 29/09/2023 Das 18:00 às 18:30h	Correção das Referências e Considerações	Continuação da correção da monografia	Presencial		
7º 29/09/2023 Das 15:00 às 15:30h	Correção da Introdução	Continuação da correção da monografia	Via Whats App		
8º	Ajustes na correção da	Continuação	Via Google Meet		

Scanned with CamScanner

13/10/2023 Das 17:00 às 18:00h	**Introdução e correção dos Resultados e Conclusões**				
9º 20/10/2023 Das 16:30 às 17:15h	**Continuação da correção dos Resultados**	**Continuação da correção**	**Via Google Meet**		
10º 27/10/2023 Das 18:00 às 18:45h	**Correção de alguns pontos da Introdução**	**Continuação da correção da monografia**	**Presencial**		
11º 03/11/2023 Das 16:00 às 17:00h	**Acertos sobre a confecção dos slides para a banca**	**Correção dos slides**	**Via Google Meet**		
12º 10/11/2023 Das 17:30 às 18:15 h	**Correção dos slides**	**Acertos para a defesa oral da monografia**	**Via Google Meet**		
13º 17/11/2023 Das 18:20 às 19:00h	**Conselhos para a apresentação oral da monografia**	**Encerramento da monografia**	**Presencial**		
14º __/___/___ DAS AS					
15º __/___/___ DAS AS					
16º __/___/___ DAS AS					
17º __/___/___ DAS AS					

A quantidade de encontros corresponde a carga horaria do professor para orientação do TCC

Scanned with CamScanner

Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS
Curso de Ciências Contábeis

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR E PROFESSOR DA DISCIPLINA DE TCC PARA DEFESA PERANTE A BANCA EXAMINADORA

Eu **BARTOLOMEU VALÉRIO DA SILVA, Professor Especialista,** vinculado ao curso de Graduação em Ciências Contábeis - Campus de Augustinópolis, na qualidade de orientador do TCC realizado pela(o) acadêmica(o) **ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA,** sobre o tema: **A ÉTICA NAS RELAÇÕES DO TRABALHO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DAS NORMAS ÉTICAS CONFORME PRECONIZA O CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL,** autorizo o depósito do trabalho, considerando que o mesmo reúne as condições necessárias para sua defesa. No entanto, solicito a autorização do professor da disciplina de TCC que, se favorável for, assinará o termo abaixo.

Augustinópolis - TO, em 21 de novembro de 2023.

Professor (a) Orientador (a)

(Por extenso)

Professor (a) de TCC

(Por extenso)

Scanned with CamScanner

UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins (SIBUNI)
Repositório Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Eu, Bartolomeu Valério da Silva, matrícula funcional nº 821097, lotado no curso de ciências contábeis, declara que atuou na condição de professor orientador da acadêmica: Ana Caroline Barbosa da Silva, no semestre letivo 2020/1,que culminou no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, intitulado: A ÉTICA NAS RELAÇÕES DO TRABALHO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DAS NORMAS ÉTICAS CONFORME PRECONIZA O CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL.

O professor orientador declara que:

a) Promoveu o acompanhamento, orientação, correção, revisão, auxílio quanto à formatação, indicação de títulos bibliográficos durante a execução do trabalho acadêmico, assegurando, tanto quanto lhe é possível saber, que se trata de obra original, da qual detém o autor/acadêmico os direitos legítimos para publicação digital no Repositório Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso desta Instituição.

b) O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC observou o cumprimento de todos os requisitos e regras presentes definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, naquilo que couber, e pelo Manual de Trabalhos de Conclusão de Cursos da Universidade Estadual do Tocantins, de modo que o documento encontra-se apto à publicação no Repositório Digital da Instituição.

Augustinópolis -TO, 04/ 12/2023.
Local Data

Assinatura do(a) Orientador(a)

Scanned with CamScanner